Parcela	Proprietário/residência	Localização — Freguesia	Matriz		Secção	Área total do prédio (metros quadrados)	Área a expropriar (metros quadrados)
318j	João Fernandes Chendo, Alto dos Corvos, 6230-583 Peroviseu	Penedo Vinagre, Peroviseu		1670		1 700	1 700
321	Ana Duarte Ferreira, R. dos Casais, 6230-558 Peroviseu	Ferrarias, Peroviseu		1662		34 700	3 878
323	João de Abreu Henriques, Rua da Portela de Baixo, 39, 6230-545 Peroviseu	Ferrarias, Peroviseu		1916		6 800	986
326	António Lopes dos Reis, Rua do Espírito Santo, 67, 6230-555 Peroviseu	Ferrarias, Peroviseu		1568		7 700	2 855
327	José Afonso Gonçalves, Largo da Praça, 8 e 9, 6230-000 Peroviseu	Ferrarias, Peroviseu		1563		5 000	1 695
329	José Catorze Lopes, Rua da Portela de Cima, 3A, 6230-556 Peroviseu	Ferrarias, Peroviseu		1576			302
331	José Catorze Lopes, Rua da Portela de Cima, 3A, 6230-556 Peroviseu	Ferrarias, Peroviseu		1578		2 410	281
354	José António Vicente Lopes, R. Sítio da Lavandeira, cx. 135, 6230-000 Peroviseu	Rolo, Peroviseu		585			5 188
354	Maria Isabel Vicente Lopes Lourenço, R. da Portela de Baixo, 32, 6230-545 Peroviseu	Rolo, Peroviseu		585			5 188
354	Ana Lopes Vicente, R. do Alambique, 8, 6230-000 Peroviseu	Rolo, Peroviseu		585			5 188
355	António Pires Ferreira, R. Direita, 52 Dominguiso, 6200-000 Covilhã	Malicia, Peroviseu		1530		3 820	259
359	José Simão Esteves, R. da Estrada, 13, 6230-000 Peroviseu	Malicia, Peroviseu		1513		33 530	5 032
359	Joaquim da da Silva Esteves, R. da Estrada, 13, 6230-000 Peroviseu	Malicia, Peroviseu		1513		33 530	5 032
360a	Luis Inocêncio Chendo, H. F. Figueira — S. Vitória do Ameixoal, 7100-000 Estremoz	Malícia, Peroviseu		1499		1 200	647
360b	Teresa Duarte Rondão Melo, Rua da Portela de Cima, 92, 6230-546 Peroviseu	Canchal, Peroviseu		1065		9 250	675
362	M. Teresa Feiteiro S. P. P. Lourenço, R. António Nobre, 17, 1.º Esq., 3400-084 Oliveira do Hospital	Malicia, Peroviseu		1500		7 500	3 439
369	José Batista Neto, R. Damião de Góis, 38, 7.º drt., 2650-320 Alfornelos	Casais, Ferro		1410		38 740	5 372
369	Guilhermina Delgado Neto Rondão, R Haapsalu, L. 25, 1.º esq., 6230-287 Fundão	Casais, Ferro		1410		38 740	5 372
369	Joaquim Delgado Neto, Gorsstraat, 17, h3 1069 vx Osdorp, Amesterdão, Holanda	Casais, Ferro		1410		38 740	5 372
374	Laura dos Santos Lopes, R. da Portela de Baixo, 58, 6230-545 Peroviseu	Cimo da Aldeia, Peroviseu		1431		1 800	239
379	Laura dos Santos Lopes, R. da Portela de Baixo, 58, 6230-545 Peroviseu	Cimo da Aldeia, Peroviseu		1435		830	830
385	César dos Santos Nunes, Rua do Cimo da Aldeia, 7, 6230-530 Peroviseu	Cimo da Aldeia, Peroviseu		1433		380	184
387a	António dos Reis Margarido, R. do Outeiro, 34, 6230-000 Peroviseu	Cimo da Aldeia, Peroviseu		1411		2 230	2 086
412	José Gamboa Pires, Rua da Estrada, n.º 7, 6230-526 Peroviseu	Canchal, Peroviseu		1080		2 200	2 200
416	Norberto Henriques Pinto, R. Espírito Santo, 81, 6230-000 Peroviseu	Canchal, Peroviseu		1081		3 150	734
419b	João Gonçalves Ferreira, Rua da Portela de Cima, 7, 6230-556 Peroviseu	Canchal, Peroviseu		1077		980	185
421	César dos Santos Nunes, R. do Cimo da Aldeia, 7, 6230-533 Peroviseu	Canchal, Peroviseu		1076		2 200	75
434a.1	José Luis Lourenço, Praça de Alcântara, Lote, 24, 2.º drt., 6230-000 Fundão	Vale da Serra, Peroviseu		1043		1 360	1 150
434a.2	José Luis Lourenço, Praça de Alcântara, Lote, 24, 2.º drt., 6230-000 Fundão	Pereira, Peroviseu		895		5 670	1 833
435	José Alves Caldeireiro, R. António Sardinha, 4 Vila Fria, 2780-017 Porto Salvo	Vale da Serra, Peroviseu		1045		980	499
459	Fernando José Afonso Lopes, Praceta João Dinis Nunes, 3, R/C dt., 2745-799 Massamá	Dezengal, Peroviseu		856		3 400	2 114

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 12537/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos desta Direcção Regional de Agricultura e Pescas, Dr.ª Ana Luísa Ramos Rainho Monteiro, a competência para:

Autorizar despesas correntes, até ao limite de 500 €, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis;

Autorizar os Pedidos de Autorização de Pagamento (PAP's), elaborados no âmbito do SIC/RAFE, não sendo esta delegação extensível aos Pedidos de Libertação de Crédito (PLC's).

De acordo com o artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ratifico, desde 29 de Março de 2007, todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou os que venham a ser praticados até à data da publicação do presente despacho.

15 de Abril de 2008. — O Director Regional, *José António Canha.*